



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
SETOR REQUISITANTE: Diretoria Geral
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Maria Raquel Sebastiana de Moura



Aquisição de Bens



Contratação de Serviços

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES POR QUILO, PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

1 – PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	FORNECIMENTO DE MARMITEX, TIPO PADRÃO DE 1ª QUALIDADE Especificação: Fornecimento de refeição em bandeja de refeição com 4(quatro) divisórias, de EPS poliestireno expandido (isopor) com tampa acoplada, térmica, dimensões mínimas: 25,1 x 27,5 x 5,2 cm, capacidade aproximada de 1,200kg. Tipo padrão de 1º qualidade, receita balanceada e com baixo teor de gordura, utilizando-se: ✓ 220g de arroz branco; ✓ 100g feijão simples e/ou feijoada; ✓ 80g de massas: macarrão ao alho e óleo e/ou ao molho bolonhesa; ✓ farofa; ✓ 320 gramas de proteínas, devendo ser carnes vermelhas e brancas (a escolha da licitante), sendo: - 1 porção média de carne vermelha (contra filé, alcatra), ao molho, bife acebolado, assado de panela ou churrasco. - 1 porção média de frango ao molho (coxa, sobrecoxa ou peito) empanado ou assado (forno ou brasa), ou - 1 porção de peixe ao molho ou frito, ou - 1 porção de carne suína frita ou assada, ✓ banana frita ou batata frita; ✓ 80g legumes cozidos com ou sem maionese; ✓ 80g saladas frias (sendo que a salada fria acondicionada em embalagem separada); ✓ Sobremesa, podendo ser: - 01 tipo de frutas diferente a cada dia: uva, maçã, tangerina, melão, abacaxi ou banana; ou - 01 porção de salada de frutas ou gelatina. Serão solicitados marmitex para almoço e jantar, estas deverão ser entregues na sede da contratante, conforme demanda. Pesando uma média de 900 gramas.	15.000	UND

Raquel



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



02	REFEIÇÃO COMPLETA SELF SERVICE POR QUILO - ALMOÇO/JANTAR Especificação: O cliente fará sua refeição no próprio estabelecimento comercial da empresa vencedora. Este deverá ser climatizado e com ambiente espaçoso, limpo, organizado e acolhedor, além de funcionar todos os dias da semana em horários de almoço e jantar. Refeição por quilo, composta por um buffet: ✓ Pratos frios: composto por no mínimo 2 tipos de salada de folhas, 4 tipos de legumes, maionese ou salpicão. ✓ Pratos quentes: composto de: arroz (branco e temperado), feijão simples (carioquinha, fradinho ou preto); feijão tropeiro; massas, no mínimo 4 tipos diferentes de carnes (bovina, suína, frango e peixe), balcão de churrasco com variedades de carnes assadas (alcatra, fraldinha, costela, cupim, linguiça de porco e de frango, peito de frango, sobre-coxa de frango). ✓ Deverá ainda ter no mínimo 5 tipos de guarnições. ✓ Bebida: suco natural variados; refrigerante lata: coca cola, guaraná, sprite e água mineral; ✓ Sobremesa: frutas ou doces. As refeições deverão ser servidas em restaurante na cidade da contratante, em ambiente climatizado, com acessibilidade. Serão solicitadas refeições para almoço e jantar conforme demanda. Todos os dias deverá haver uma variação de cardápio, com diversos tipos de pratos diferentes todos os dias.	9.600	KILO
----	---	-------	------

2 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessário a presente contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal no decorrer do ano de 2025. A presente justificativa tem por objetivo embasar a necessidade e pertinência da realização de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições destinadas à Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA. A Câmara Municipal, enquanto órgão público responsável pelas atividades legislativas e representação da comunidade, demanda o fornecimento regular de refeições para atender seus servidores, parlamentares e demais colaboradores. A contratação de uma empresa especializada assegura o fornecimento de refeições balanceadas e de qualidade, contribuindo para o bom desempenho das atividades desenvolvidas. Empresas especializadas em fornecimento de refeições têm expertise na oferta de cardápios variados e nutritivos, atendendo às preferências alimentares e necessidades nutricionais dos colaboradores. A diversidade de opções contribui para a satisfação dos usuários e promove um ambiente de trabalho mais saudável. Por todos esses motivos, a contratação de uma empresa para fornecimento de refeições prontas, se apresenta como medida estratégica e alinhada às necessidades da Câmara Municipal. A busca por eficiência, qualidade, economicidade e foco nas atividades essenciais norteiam a decisão de terceirizar esse serviço, contribuindo para o pleno funcionamento e excelência nas atividades da instituição.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



3 – LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

O fornecimento dos produtos provenientes desta demanda será da seguinte forma:

Item 01 – serão entregues de forma parcelada conforme demanda na sede administrativa da Câmara Municipal de segunda a domingo, podendo ser almoço ou janta.

Item 02 – serão entregues de forma parcelada conforme demanda em local próprio da licitante devendo ser na sede do município de Canaã dos Carajás, de segunda a domingo, podendo ser almoço ou janta.

4 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO/PRODUTOS:

O início para o fornecimento dos produtos será imediato à assinatura do termo de contrato até 31 de dezembro de 2025.

5 – INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Maria Raquel Sebastiana de Moura

Diretora Geral

Portaria nº 003/2025